



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 858, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado em Criminologia e Justiça Criminal oferecido pela Universidade do Texas (Dallas, Estados Unidos), no período de 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.151334/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado oferecido pela Universidade do Texas (Dallas, Estados Unidos), no período de 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º O Promotor de Justiça fica autorizado a continuar exercendo suas atribuições funcionais, de forma remota, durante o período de 9 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/12/2022, às 11:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097129** e o código CRC **690F6362**.

19.04.3670.0013946/2022-17